

PORTARIA Nº. 1464/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA GISELE CRISTINA RIBEIRO PEGORARO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 02 de setembro de 2026, 03 (três) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **GISELE CRISTINA RIBEIRO PEGORARO**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob nº 037.xxx.xxx-11, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de setembro de 2026.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 03 de dezembro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3616 Página 145 Ano: XV

Data: 15/09/2026

ocupante do Cargo de **MEDICO PLANTONISTA**, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de setembro de 2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 14 de setembro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador: C2BA2194

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1464/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA GISELE CRISTINA RIBEIRO PEGORARO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 02 de setembro de 2026, 03 (três) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **GISELE CRISTINA RIBEIRO PEGORARO**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob nº 037.xxx.xxx-11, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de setembro de 2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 03 de dezembro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador: 42C12819

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DA DISPENSA Nº 026/2026

A agente de contratação comunica aos interessados no edital Dispensa de Licitação, na forma Simplificada, conforme Lei nº 14.133/2021, **DISPENSA DE LICITAÇÃO SIMPLIFICADA Nº 026/2026**, que tem por objeto **Contratação de paramédicos para prestação de serviços de atendimento pré-hospitalar durante a realização da “Expo Iporã 2026”** que será realizada nos dias 09, 10 e 11 de outubro de 2026, a lista dos credenciados:

CREDENCIADAS

FERNANDA MELO GUIDETTI 10173622976, inscrita no CNPJ sob nº 47.531.690/0001-79

Município de Iporã-PR, aos 14 dias do mês de setembro de 2026

JANAINA BERGAMIN PEREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador: E634A4DF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA NR. 001/2026 -
AGÊNCIA DE PUBLICIDADE - 1º RETIFICADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI-PR

AVISO DE LICITAÇÃO – 1º RETIFICADOR

CONCORRÊNCIA Nº 01/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 18/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE UMA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA CONCEPÇÃO, PLANEJAMENTO, CRIAÇÃO, EXECUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, BEM COMO NA REALIZAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI-PR.

Preço global estimado até: R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais).

Abertura dia **04 de novembro de 2026, às 14h00min** no auditório da Câmara Municipal, sito à Rua Dr. Correia, 139 – Centro – Irati – PR.

Informações complementares: A cópia do edital completo e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima citado das 8h00min às 11h30min e 13h00min às 17h30min de segunda a sexta-feira, informações pelo fone 0XX42-3423-2344, também está disponível no site www.irati.pr.leg.br e <https://irati.oxy.elotech.com.br/portalttransparencia/2/licitacoes>.

Irati-PR, 11 de setembro de 2026.

RAFAELLA MAIER

Publicado por:

Gerson Vicente Domingues
Código Identificador: 546FBD58

PROCURADORIA
DECRETO Nº 669/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 317 da Lei Municipal nº 1796, de 24 de dezembro de 2001, com a redação dada pelo art. 16 da Lei nº 2167 de 21 de dezembro de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fixa a URM – Unidade de Referência Municipal – para fins de atualização monetária dos créditos tributários municipais: **SETEMBRO/2026** em R\$ 112,04 (cento e doze reais e quatro centavos).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de outubro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 14 de setembro de 2026.

EMILIANO AUGUSTO ROCHA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:

Jessica Fernanda Taiok Kuc
Código Identificador: 490DF6B7

PORTARIA Nº. 1464/2026
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA GISELE CRISTINA RIBEIRO PEGORARO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 02 de setembro de 2026, 03 (três) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **GISELE CRISTINA RIBEIRO PEGORARO**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob nº 037.xxx.xxx-11, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de setembro de 2026.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 14 de setembro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3617 Página 163-164 Ano: XV

Data: 16/09/2026

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo Temporário nº 007/2026 que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Iporã/PR, 01 de setembro de 2026.

Câmara Municipal de Iporã
ALEX SANDRO FERNANDES
Contratante

MARIA NAIR SOUZA SANTOS CRUZ
Contratada

Publicado por:
Tayná Marques Barros
Código Identificador:F8FEEDB9

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 200/2026

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO
PROFERIDO PELA AGENTE DE
CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO SOBRE
PROPOSTA APRESENTADA A DISPENSA Nº
020/2026.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada na Dispensa de Licitação nº 020/2026, objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento temporário, transporte, montagem, instalação, manutenção durante o período de utilização, desmontagem e retirada de arena de rodeio, composta por 08 (oito) bretes, currais e embarcador, com capacidade para acomodação de até 60 (sessenta) animais, destinada à realização das atividades de rodeio durante a expo iporã 2026, no município de iporã/pr, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
OS MOVIDOS SERVICOS E LOCAÇÕES LTDA	R\$24.800,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 15 de setembro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:01434DF8

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 201/2026

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO
PROFERIDO PELA AGENTE DE
CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO SOBRE
PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 052/2026.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº

052/2026, objetivando a contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Saneantes, destinados a Secretaria de Assistência à Saúde, tendo sido declaradas vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
A DOS SANTOS PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 371.505,50
D. ALVES RANDOLFO	R\$ 103.024,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 15 de Setembro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:300B56B9

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 152/2026

Dispensa de licitação 026/2026

Processo 164/2026

Contratante: MUNICÍPIO DE IPORÃ - CNPJ: 75.738.484/0001-70

Contratada: CUIDAR URGENCIA & EMERGENCIA LTDA - CNPJ: 68.015.738/0001-66

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de atendimento pré-hospitalar, com fornecimento de ambulância equipada e equipe composta por 01 (um) condutor/motorista-socorrista e 02 (dois) paramédicos, durante a realização do evento Expo Iporã 2026, nos dias 09, 10 e 11 de outubro de 2026.

Valor total: R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).

Vigência: 15/09/2026 a 15/12/2026

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21, e demais legislações aplicáveis.

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:B3BBDE49

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1464/2026 REPUBLICAÇÃO POR
INCORREÇÃO

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA A SERVIDORA GISELE CRISTINA
RIBEIRO PEGORARO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 02 de setembro de 2026, 03 (três) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **GISELE CRISTINA RIBEIRO PEGORARO**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob nº 037.xxx.xxx-11, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de setembro de 2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 14 de setembro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:2CC0D059

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1465/2026

AUTORIZA O PROCURADOR GERAL A VIAJAR A CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1901/2024 de 18 de abril de 2024.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o PROCURADOR GERAL, o Senhor **RODRIGO RAHUAN GOULART**, a viajar nos dias 15 a 18 de setembro de 2026, a cidade de Foz do Iguaçu no Estado do Paraná, para curso capacitação, Proteção de Dados, Prevenção de Crimes Cibernéticos e Fortalecimento da Governança: responsabilidades dos Vereadores, Assessores, Servidores e do Controle Interno na defesa das informações públicas e da integridade institucional por meio do PROLEGIS, que será realizado no Auditório do Hotel Wyndham, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 15 de setembro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:B7C94787

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1466/2026

AUTORIZA O PROCURADOR JURÍDICO A VIAJAR A CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1901/2024 de 18 de abril de 2024.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o PROCURADOR JURÍDICO, o Senhor **ARILDO ANTONIO DE CAMPOS**, a viajar nos dias 15 a 18 de setembro de 2026, a cidade de Foz do Iguaçu no Estado do Paraná, para curso capacitação, Proteção de Dados, Prevenção de Crimes Cibernéticos e Fortalecimento da Governança: responsabilidades dos Vereadores, Assessores, Servidores e do Controle Interno na defesa das informações públicas e da integridade institucional por meio do PROLEGIS, que será realizado no Auditório do Hotel Wyndham, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 15 de setembro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:6E19668B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

PROCURADORIA
DECRETO Nº 670/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 317 da Lei Municipal nº 1796, de 24 de dezembro de 2001, com a redação dada pelo art. 16 da Lei nº 2167 de 21 de dezembro de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fixa a URM – Unidade de Referência Municipal – para fins de atualização monetária dos créditos tributários municipais: **OUTUBRO/2026** em R\$ 112,04 (cento e doze reais e quatro centavos).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de outubro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 15 de setembro de 2026.

EMILIANO AUGUSTO ROCHA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Fernanda Taiok Kuc
Código Identificador:5CB82B42

PROCURADORIA
DECRETO Nº 671/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Edital de Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 002/2026, e demais dispositivos aplicáveis à espécie,

D E C R E T A:

Art. 1º - **NOMEAR e CONTRATAR**, por prazo determinado profissionais, na Secretaria de Educação, para o seguinte cargo abaixo relacionado:

PROFESSOR 40 HR PSS 2026

ADRIANA DE LIMA PACHECO	XXX.XXX.429-63
-------------------------	----------------

Art. 2º - O contrato de trabalho entra em vigor na data de 14 de setembro de 2026.

Art. 3º - Poderá haver a prorrogação de contrato, à critério da Administração, conforme disposto no edital nº 002/2026.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data mencionada.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRATI, em 15 de SETEMBRO de 2026.

EMILIANO AUGUSTO ROCHA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Fernanda Taiok Kuc
Código Identificador:62D7C2B9

PROCURADORIA
DECRETO Nº 672/2026